



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL

www.saofranciscodoguapore.ro.leg.br

Telefone (069) 99329-9144



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

AQUISIÇÃO

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração ao Presidente do Legislativo Municipal o seguinte Documento de Formalização de Demanda – DFD para a aquisição.

UNIDADE GESTORA:	
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO	
Fonte de recurso	
Recurso próprio	
Setor demandante	
Secretaria Geral	
Responsável pela demanda	
Mara Vieira Carvalho Ribeiro	
Email	Telefone
cmsfgro@hotmail.com	(069) 99329-9144

1. Identificação da necessidade

Suprir a necessidade de aquisição de equipamentos e componentes de informática e rede para assegurar a continuidade, a manutenção e a modernização da infraestrutura de TI, garantindo suporte às atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal.

2. Descrição da necessidade a ser contratado

A demanda consiste na aquisição de equipamentos e componentes de informática e rede destinados à reposição, ampliação e atualização do parque tecnológico, com vistas ao adequado funcionamento de servidores, estações de trabalho, rede cabeada, nobreaks e demais recursos de apoio tecnológico utilizados nas rotinas institucionais.

A especificação e a relação de itens foram subsidiadas por levantamento técnico encaminhado em 02 de fevereiro de 2026, em anexo.

Registro de consolidação do escopo (adequação de quantitativo):

Consta no levantamento técnico o **Item 16 – “Tablet octa core...”** com quantitativo inicialmente indicado de **12 (doze) unidades**. Entretanto, após avaliação interna e consolidação do escopo desta demanda, **deliberou-se pela redução do quantitativo para 01 (uma) unidade**, considerando que os demais tablets existentes serão mantidos em uso mediante substituição de baterias (processo específico de manutenção/reposição), não se justificando a aquisição integral inicialmente sugerida. A unidade remanescente destina-se à configuração/operação da mesa de som, conforme necessidade técnica, permanecendo o processo restrito aos demais itens priorizados.

Registro de consolidação do escopo (exclusão de item):

Registra-se que o **item** referente ao fornecimento de **bateria(s) para tablets**, constante do levantamento técnico, **foi excluído do escopo desta contratação, tendo em vista a abertura de processo administrativo específico para essa finalidade.**

3. Justificativa da necessidade

Histórico de tentativa anterior (processo deserto): Registra-se que, para atendimento de necessidade equivalente, foi instaurado anteriormente o Processo Administrativo nº 277/2025, contudo o certame correspondente restou deserto em duas tentativas, não havendo êxito na contratação. Diante da persistência da necessidade e da demanda atual pelos itens de informática e rede, torna-se necessária a abertura de novo processo administrativo, com



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL

www.saofranciscodoguapore.ro.leg.br

Telefone (069) 99329-9144



atualização do planejamento e das condições de contratação, visando viabilizar a aquisição e assegurar a continuidade do suporte tecnológico institucional.

A aquisição justifica-se pela necessidade de manter a infraestrutura de TI em condições adequadas de operação, diante de apontamentos técnicos quanto à insuficiência, desgaste e/ou obsolescência de componentes, bem como necessidade de reposição de itens essenciais. A medida visa assegurar a continuidade das rotinas administrativas e legislativas, reduzir riscos de indisponibilidade, melhorar desempenho e confiabilidade da rede e dos equipamentos, e prevenir interrupções que possam comprometer a execução das atividades institucionais.

4. Classificação da demanda

- Tipo de objetivo: Manutenção e modernização da infraestrutura de TI;
- Característica: Aquisição de bens e componentes de informática e rede, baseada em diagnóstico técnico; demanda recorrente por reposição/atualização, compatível com o parque existente;

Grau de prioridade: MÉDIA

5. Indicação do membro integrante do setor demandante e se necessário o responsável pela fiscalização

5.1. Integrante do setor demandante

Nome do servidor (a): Mara Vieira Carvalho Ribeiro

Lotação: Administrativo

E-mail: cmsfgro@hotmail.com

São Francisco do Guaporé – RO, 02 de fevereiro de 2026.

Responsável pela formulação da demanda


Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Secretária Geral
Portaria 073/2025/GP

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para contratação e demais providências cabíveis.